



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 782 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Manuel da Silva
Raulino, a Rua que indica.

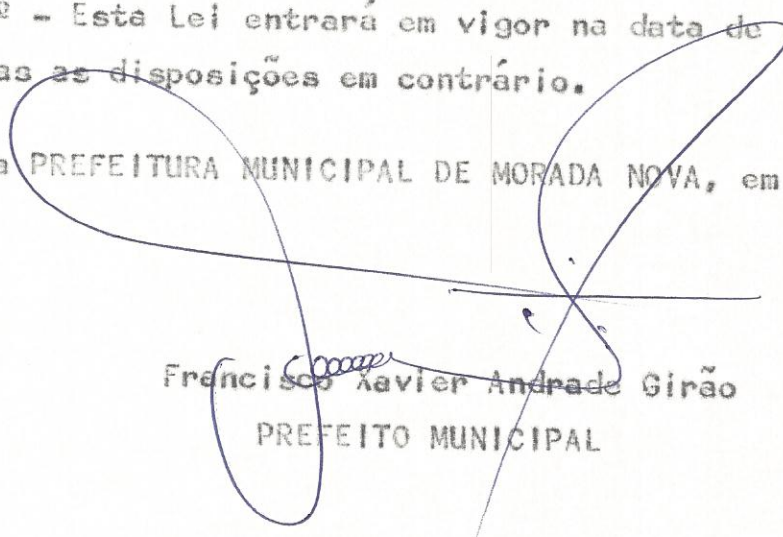
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manuel da Silva Raulino, a Rua de sentido norte-sul, paralela ao leste com a Rua José de Fontes e ao oeste com a Rua Padre João Lôbo, localizada no bairro Padre Assis Monteiro, Ex-Várzea.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987:


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL